

Of. Nº. 0023/2022 - C.E.

Salvador, 03 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.597/2021, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Fátima Nunes, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 13/01/2022 17:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202289E682>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25597/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP FATIMA NUNES

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, por meio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, a inclusão das Escolas Famílias Agrícolas – EFA’s no plano de recuperação e modernização das escolas estaduais.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se pela necessidade de incluir as Escolas Famílias Agrícolas-EFA’s no plano de recuperação e modernização das escolas estaduais.

As EFA’s são instituições comunitárias geridas pela associação de moradores e sindicatos rurais vinculadas à comunidade. Nesta modalidade de ensino, utiliza-se a pedagogia da alternância, ou seja, o estudante vivencia por um período o tempo na escola e, em outro período, o tempo na comunidade. Sua grade curricular estabelecida pelo MEC é composta pelas disciplinas de agroecologia, manejo animal, agricultura e agroindustrialização.

Portanto, diante da importância que se reveste as EFA’s para as comunidades rurais, faz-se necessário a inclusão dessas escolas no plano de ampliação e modernização das escolas estaduais, com vistas a proporcionar mais segurança, conforto e garantir a permanência desse alunado que precisa alinhar os estudos e as atividades no campo.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e toda a população baiana seja informada, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP FATIMA NUNES



Fátima Nunes

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS em 12/11/2021 00:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021CE7385>

